



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.904, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 1.732/24,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto à Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 1.732/24, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas de diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE MARÇO DE 2025.

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

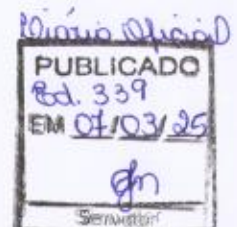
ANEXO

DECRETO NÚMERO: 4.904, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
02.400.041220010.2.027000	269	3190.03.00	150000	7.100,00	0,00
02.500.288430022.0.001000	377	3290.21.00	150000	9.950,00	0,00
02.500.288430022.0.001000	378	4690.71.00	150000	14.950,00	0,00
02.500.288430022.0.002000	379	3290.21.00	150000	53.000,00	0,00
02.500.288430022.0.004000	384	4690.71.00	150000	65.000,00	0,00
02.300.020610011.2.025000	265	3190.91.02	150000	0,00	150.000,00
Totais em R\$				150.000,00	150.000,00

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO



mat. 417607